

MOÇÃO N.º 07 /2023

A vereadora Regiane Cavalli Casagrande, que esta subscreve, que esta subscreve, em conformidade aos artigos 162, 163 e 164 do Regimento Interno vem propor, para aprovação do Plenário, a seguinte "MOÇÃO DE LOUVOR" com o objetivo de:

"PARABENIZAR A FARMACÊUTICA BARBOSENSE **CAMILA SCHAFFER ROJAS**, PELA CONQUISTA DO PRIMEIRO LUGAR NA CATEGORIA DE ARTIGO CIENTÍFICO NO PRÊMIO SBRAFH-RBFHSS DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA 2023."

Justificativa

O Poder Legislativo de Carlos Barbosa /RS, manifesta-se com louvor e vem demonstrar sua estima e parabenizar a farmacêutica barbosense **CAMILA SCHAFFER ROJAS**, pela conquista do **primeiro lugar** na categoria de artigo científico no prêmio SBRAFH-RBFHSS (Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde) de divulgação científica 2023.

Camila recebeu a premiação durante o encerramento do XIV Congresso Brasileiro de Farmácia Hospitalar, considerado o maior congresso de farmácia hospitalar da América Latina, ocorrido em Gramado (RS) no período de 1º a 3 de junho, pelo desenvolvimento do trabalho "Ajuste de dose de antimicrobiano por função renal em Unidade de Terapia Intensiva adulto".

O evento deste ano teve como tema "Ecossistemas de inovação nos processos de cuidado, valor em saúde & ações sustentáveis". O artigo científico desenvolvido pela barbosense concorria com outros 1.000 (um mil) projetos inscritos, sendo o trabalho de Camila então agraciado com prêmio de primeiro lugar.

O artigo é resultado do trabalho de conclusão desenvolvido pela barbosense no âmbito do Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde em Atenção em Terapia Intensiva da UFCSPA – Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre/Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre onde Camila atua há dois meses, tendo ela a orientação da professora Aline Lins Camargo e coorientação da farmacêutica Karoline Flach.

Dada a relevância e a importância desta premiação e desta conquista que muito orgulha a comunidade barbosense, é que solicito aos colegas Vereadores, a aprovação desta Moção de Louvor, que, depois de apreciada, deverá ser encaminhada à agraciada, convidando-a para que esta, oportunamente, compareça em uma das sessões legislativas para receber as devidas homenagens.

Sendo o que tinha para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 15 de junho de 2023.



Regiane Cavalli Casagrande
Regiane Cavalli Casagrande
Vereadora Proponente